




ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **SUPERNOVA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.387.412/0001-80, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 479, Centro, Belo Horizonte/MG, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de implementação de Sistema Integrado de Informação e Gestão, com suporte técnico e fornecimento de software que incorporem as funcionalidades operacionais e de gestão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor global de R\$ 538.098,60 (quinhentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 52423/2022, e devida publicidade.

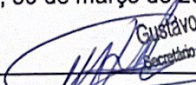
Cabo Frio, 30 de março de 2023.


ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL
Matrícula: 20130806

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 30 de março de 2023.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Portaria nº 4176/2022